



DECRETO Nº 3841, DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com artigo 117, I da lei nº 2102, de 27 de fevereiro de 1981, que "Contém o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itabira" e lei nº 2492, de 26 de maio de 1988, que "Institui gratificação de aposentadoria aos servidores estatutários da Prefeitura e Câmara Municipal de Itabira", e à vista do requerimento protocolado sob o nº 6321, na Divisão de Pessoal, em 09 de novembro de 1988, resolve APOSENTAR, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o servidor, José Procópio Duarte, Agente de Administração II, nível S-41, a partir do dia 05 de dezembro de 1988.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3667, de 26 de novembro de 1988, os efeitos deste decreto retroagirão a partir do dia 05 de dezembro de 1988.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de janeiro de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Bisevski
CÂNDIDO BISEWSKI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.